



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 181, 2025



Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente
No exercício da Presidência

Data:	Hora: _____
Ofício nº :	_____
Aprovado na	<u>10ª</u> SO,
realizada em	<u>15/04/2025</u>
<u>8</u> adendo	_____
	Presidente

Assunto: Formação técnica e autorização legal para que os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) possam realizar a aferição de glicemia e pressão arterial diretamente nas residências dos pacientes.

Ref: ____/2025

Bertioga, 15 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Os Agentes Comunitários de Saúde são o elo direto entre a população e o sistema público de saúde. Com presença constante nas casas, conhecem de perto a realidade das famílias, suas condições de vida e principais vulnerabilidades. Isso faz deles os profissionais ideais para realizar atendimentos básicos e monitoramentos regulares de saúde.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Por isso, solicito que a prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde tome as devidas providências para a formação técnica e autorização legal para que os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) possam realizar a aferição de glicemia e pressão arterial diretamente nas residências dos pacientes, especialmente os idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou com doenças crônicas.

Essa iniciativa tem como objetivo melhorar a qualidade do atendimento preventivo à saúde, levando ao domicílio serviços simples, mas essenciais, como a verificação regular da pressão arterial e dos níveis de glicose no sangue.

A medida trará diversos benefícios, como:

Facilidade de acesso aos cuidados básicos de saúde para pessoas que enfrentam dificuldades de locomoção;

Monitoramento contínuo de condições que, quando não acompanhadas, podem levar a complicações graves, como AVCs, infartos e crises diabéticas;

Prevenção e diagnóstico precoce, evitando internações e agravamento de doenças;

Desafogamento das unidades básicas de saúde, ao reduzir a procura por atendimentos que poderiam ser resolvidos ou monitorados em casa;

Fortalecimento do vínculo entre os agentes de saúde e as famílias atendidas, promovendo uma atenção mais humanizada e eficaz.

Vale ressaltar que os Agentes Comunitários de Saúde são profissionais fundamentais para o sucesso da atenção primária e, com o devido preparo técnico, estarão



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

plenamente capacitados para realizar esses procedimentos com segurança e responsabilidade.

Assim, certa da importância desta indicação, solicito envio de cópia ao prefeito e à secretária de Saúde. Observadas as formalidades legais, essa é a indicação que vai devidamente subscrita.

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Elisângela S. Pedroso
Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Câmara Municipal de Bertioga

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Íaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Michele Russo
Vereadora

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário